

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação do Decreto nº 019, de 31 de janeiro de 2024, publicado na edição nº 3.534, de 01 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Município, que passará a vigorar com a redação disposta em anexo.

Itamaraju – BA, 29 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar e dá outras providências.”

Considerando o Edital nº 001/2023, item 8, subitem 10 dispõe que “No caso de não ocorrer inscrição de candidato(a) ou servidor(a) habilitado(a) para o Processo Seletivo, o cargo de Diretor(a) e/ou Vice-Diretor(a) será preenchido pelo atual profissional na função ou a partir de nomeação por parte pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju/Bahia para as necessidades da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), os servidores(as) abaixo relacionados com lotação nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR(A)	ESCOLA	CARGO
Eliana Silva Teixeira Vieira	Escola Municipal Rui Barbosa	Diretor Escolar
Elzair Carolina Lima	Escola Municipal Osvaldo de Almeida	Diretor Escolar
Lucilania Alves Bandeira Rossi	Escola Municipal Oziel Alves Pereira	Diretor Escolar
Luzia de Fátima Silva Ferreira	Escola Municipal Vila União	Diretor Escolar
Marcos Amorim Silva	Escola Municipal São João da Prata	Diretor Escolar
Neumara Silva Santos	Centro Educacional de Piragi	Diretor Escolar



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Adelia Maria Medeiros Melo	CMEI Novo Prado	Diretor Escolar
Diana de Souza Nogueira	Escola Municipal Primavera	Diretor Escolar
Elba Carla S. Pinheiro Pereira	CMEI Bela Vista	Diretor Escolar
Simoni Silva Dórea	Escola Municipal Paulo Freire	Diretor Escolar
Maria Aparecida dos Santos	Escola Municipal Cristo Redentor	Vice-Diretor Escolar
Rita de Cassia Alves da Silva	Escola Municipal Reitor Edgard Santos	Vice-Diretor Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 31 de janeiro de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado(a) por
afixação no quadro de editais em
31 / 01 / 2024 e retirado
em 04 / 02 / 2024, contados
15 dias após a data de
publicação.



